



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPUMIRIM/SC.

RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.

Os recursos em face da questão a seguir foram tempestiva e regularmente interpostos por candidatos(as) concorrentes às vagas dos cargos de **PROFESSOR (todas as áreas e disciplinas, contempladas nesta seleção pública)**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC, os quais foram conhecidos e julgados no termos da fundamentação abaixo:



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

Questão nº 26 – Cargos: PROFESSOR (todas as áreas e disciplinas, contempladas nesta seleção pública).

Quantidade de Recorrentes: 5 (cinco).

Trata-se de recursos interpostos por cinco concorrentes às vagas dos cargos de **PROFESSOR (todas as áreas e disciplinas, contempladas nesta seleção pública)**, do Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.

Os recursos contestam a questão nº 26, da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos acima referidos. Questão essa que trata de aferir noções relacionadas a conhecimentos específicos inerentes à legislação educacional e a conhecimentos de práticas didáticas e educacionais.

A questão número vinte e seis está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor (consideradas todas as áreas e disciplinas, contempladas nesta seleção pública), consoante fora publicado no ANEXO II, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.



Os(a)s recorrentes, em resumo, pugnam pela anulação da questão que contraditam, alegando deficiências estruturais, que poderiam resultar ou induzir os candidatos a erro.

O gabarito preliminar publicado nos termos regradados no Edital nº 001, anunciava como correta, para a questão número vinte e seis, a alternativa identificada pela letra "C".

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

A questão número **vinte e seis** da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de **PROFESSOR** (todas as áreas e disciplinas contempladas no Concurso Público), apresenta equívoco estrutural em sua redação e deve ser anulada.

Pelo exposto **CONHECEMOS** dos recursos acima e, no mérito, **DAR-LHES PROVIMENTO para ANULAR A QUESTÃO número VINTE E SEIS** da prova objetiva aplicada aos concorrentes às vagas dos cargos de **PROFESSOR**, em todas as áreas e disciplinas contempladas nesta seleção, ou seja: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESOR DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE**



SC *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

EDUCAÇÃO FÍSICA (10, 20 e 40 horas semanais), PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA e PROFESSOR DE MATEMÁTICA. Na correção eletrônica das provas objetivas a questão número VINTE E SEIS será considerada CORRETA para todos os concorrentes às vagas dos referidos cargos, independentemente do que estiver marcado nas grades de respostas. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Ipumirim/SC.

Ipumirim/SC, 21 de março de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
Sandra Leite Dell'Osbel